

**PORTARIA Nº 37/SMS/GAB/2025**

SUSANA ZEN, Secretária de Saúde do Município de Lages, no uso de suas atribuições contidas no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de **SUBSTITUIÇÃO** de Gestor e Gestor Substituto do seguinte Processo: 01/2019 – Dispensa de Licitação 01/2019: Locação de Clínica Odontológica com equipamentos (no mínimo 12 cadeiras odontológicas e 12 mochos odontológicos e compressor (es) e manutenção para uso do Centro de especialidades odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 1º - Designar o servidor **Gabriel Migliori**, e-mail saudebucal@saudelages.sc.gov.br, como **gestor do contrato** e seu substituto **Tatiana Teló Marin**, e-mail saudebucal@saudelages.sc.gov.br da Secretaria Municipal de Saúde de Lages/SC.

Art. 2º - O fiscal do contrato, permanece o mesmo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se

Lages, 02 de junho de 2025

SUSANA ZEN
Secretária Municipal de Saúde